

**DECRETO Nº 10.169, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o Ato de Destinação de Mercadorias – ADM da Secretaria da Receita Federal do Brasil de nº 370, de 28 de setembro de 2017.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28.052/2017.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da Secretaria da Receita Federal, os bens abaixo relacionados.

**Parágrafo Único:** Os valores monetários definidos nas tabelas abaixo estão de acordo com o anexo do Ato de Destinação de Mercadorias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e serão utilizados para a incorporação ao Patrimônio Público Municipal e posteriormente estocados no Almoxarifado Central.

<b>QTDE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
01	Note book – usado com had e mouse /IBM / Think Pad/	2.000,00
01	Micro Computador Notebook / HP / Pavillion N 500 /	2.960,16
01	Micro Computador Portátil Notebook / HP / Toshiba /2805-5401 /	3.825,00
01	Note book, no estado (sem maleta), Pentium II / Gateway / Solo 9100 /	1.500,00
01	Note book, no estado / Compaq /Presario	2.000,00
01	Note book, usado no estado /IBM / Think Pad /	3.000,00
03	Computador Portátil (Notebook) / Toshiba /A70S5249 /	7.500,00
04	Scanner com Acessórios 02367268913-71981295860 / PSC / diversos	1.000,00
40	Pen drive USB / Dane Elec / diversos /	6.000,00
01	Note book, no estado 02360980220-52857318890/Compaq/EUO N1020V/	1.500,00
30	Palm Top com Acessórios 54911469522-8809773011 /Texas / Tungsten /T2	9.000,00
22	Placa Memória para Computador /DELL //	4.752,66
16	Pen drive 4 GB / Sony / USM4GJ /	1.274,08
550	CD-R	93,50
10	Placa de Rede / HP //	2.305,40
4,76 kg	CD Virgem / Ignorada / Ignorado	86,92
01	Pen drive	8,77
01	Pen drive	8,77
660	Conector de Circuito Integrado // Diversos	11.246,40
51	CD Virgem Matriz	17.868,36

**DECRETO Nº 10.169/2017****FOLHA Nº 02**

03	Pen drive Data Traveler 10 8GB Acondicionados em 4 Caixas com 25 Unidades cada uma (refere-se ao Item 373) / Kingston / 8GB /	67,41
01	Aspirador de Pó c/ Mangueiras, Acessórios e Sacos de Pano p/ Reposição / Miele / S5710 /	540,24
02	Telefone – Base de Telefone Criptografado com Acessórios / Global Teck / Snapfone /	999,66
01	Iphone com Acessórios / Diversas Funções / HTC / HD2 /	1.000,02
01	Teclado Computador no estado – usado / Microsoft //	40,43
01	Mouse Ótico no estado – usado / Logitech //	10,10
01	Equipamento de Informática – estação Móvel usada com Apetrechos – usado / HP / 8710W /	2.035,70
01	Disco Rígido (HD) – usado (sinal) / Hitachi / 2TB /	40,37
02	Memória Computador – usado (sinais) / Hynix / 2GB	80,74
01	Disco Rígido (HD) – para Notebook usado / Hitachi / 320 /	40,37
01	Disco Rígido (HD) – para Notebook usado / Hitachi / 500 GB	40,37
01	Disco Rígido (HD) – para Notebook usado / Seagate / 160	40,37
01	CPU – usado / Lenovo / THINKCENTRE	1.009,30
01	CPU – usado / Lenovo / MONGKOK	1.009,30
01	Computador (Obs. Refere-se ao Item 7) / DELL / 2208 WTPF	495,25
01	Amortecedor de Suspensão	666,61
03	Roteador / OKI / BV 1270SIP	554,07
01	Material Laboratorial - Kit	577,22
10	Partes e Peças de Computador – Camera P/ Web Cam/ 7CN2C	554,40
05	Partes e Peças de Computador – Fonte p/ Notebook / W3M3P	388,30
04	Bateria p/ NOTEBOOK	506,60
01	Roteador com acessórios / Android	159,49
2,14 kg	MODEM / HSDPA	4,94
10	Máscara de Respiração anti poeira	5.143,70
66	Filtro para máscara (pares)	1254,66
02	Placa Mãe / REWORK	2.710,04
07	Aparelho de equipamento de Limpeza (para Jardinagem c/ acessórios)	36.014,37
01	Equipamento eletrônico – Switch usado	3,49
01	Notebook – usado com avaria com acessórios	3,53
12	Telefone celular LG	6.290,40
12	Carregador de celular	42,84
12	Cabo UBS Fio de carregador	42,84
10	Telefone celular sem acessórios com bateria LG	1.069,80
08	Telefone celular sem acessórios com bateria LG / OPTIMUS G	855,84
01	Acessório de computador – caixa de som (usada)	3,90
02	Acessório de computador – Adaptador / PUGABLE UBS	140,06
02	PENDRIVE – Uso exclusivo c/ software	7,80
01	Partes e peças de computador – Placa mãe / Dell	249,98
01	Partes e peças de computador – Placa de memória	255,06

**DECRETO Nº 10.169/2017**  
**FOLHA Nº 03**

02	Partes e peças de computador – COOLER	1081,04
01	Partes e peças de computador – Fonte de alimentação	242,98
01	Aspirador de pó – aspirador a base de água	4.845,97
01	Partes e peças de veículos – anel de engrenagem e pinhão	802,80
02	Equipamento eletrônico – aparentemente usado	4.223,78
02	Fonte de alimentação de energia / Dell	233,38
01	Equipamento de informática e acessórios	5.857,30
	<b>TOTAL</b>	<b>160.166,84</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de novembro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 08 de novembro de 2017, no Paço Municipal e, em 10 de novembro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**